



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2/2019

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA FINS QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas no uso de suas atribuições legais ao fundamento do que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 95, XV e o Regimento Interno desta Edilidade – constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito para aferir a fiscalização do Poder Executivo referente ao cumprimento da Clausula Segunda do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nº 544379 celebrado entre o município de Esmeraldas e Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins de que trata o Requerimento nº 233 de 19 de março de 2019, subscritos por membros do legislativo, atendido o mínimo de um terço dos membros desta Casa, para que o processo seja aberto independentemente de aprovação de Plenário com os seguintes membros:

Efetivo

- Flávia Diniz Leroy - PSD
- Marcelo Nonato Figueiredo -PR
- Mauro Lúcio Bibiano – SD

Suplente

- Vânia Teixeira da Rocha - PSD
- Marcelo Palhares Vieira – PV
- Aginaldo Lourenço de Oliveira - SD

Art. 2º - É de 120 (cento e vinte dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação nos termos do § 3º do art. 84 do Regimento Interno.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Esmeraldas, 22 de Março de 2019.

MAURICIO MOREIRA MELO
Presidente da Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 02/19 foi devidamente registrada e publicada nos termos da legislação vigente.

Esmeraldas, 22 de março de 2019

RAPHAEL GUSTAVO LORRANY SILVA
Gerente Legislativo